

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.199 /


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear o representante abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 10.595/2012 e 10.840/13, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:


Representante da Área Jurídica:

Aline Valério Bastos – Titular, em substituição a Marcelo Figueiredo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JANEIRO DE 2014.



ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social